



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade dos serviços de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação". (IN SEGES n°. 58/2022).

Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

De maneira que o objeto em análise neste ETP tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do objeto do presente ETP tem como objetivo suprir as necessidades dos serviços de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde e se faz necessário para a continuidade das atividades diárias e essenciais na logística das ações e serviços de saúde desempenhados por esta Secretaria junto aos setores a ela vinculados. Sendo que esta Secretaria não dispõe de um quantitativo de veículos em sua frota suficiente para a realização das atividades, portanto é necessário a contratação em tela para garantir os serviços e ações de saúde nas zonas urbana e rural do Município de Santarém, tendo em vista a necessidade da realização dos serviços capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de saúde pública. Assim, a aquisição do objeto visa atender as demandas, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. OBJETO A SER CONTRATADO

Com o intuito de atender as necessidades dos serviços em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde realiza processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, imprescindível para a continuidade do andamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

serviços realizados e assim mantermos os procedimentos de atendimentos por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

4. ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

NOME	CARGO
Vanilson Pinto Lira	Chefe do Núcleo de Transporte e Logística

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de um processo público de licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica com fundamento no art. 17, §2.o da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, naturalmente, a licitante que conseguir se habilitar nos aspectos estabelecidos no art. 62, inciso I a IV, e bem como ofertar o menor preço total, será declarada vencedora- do certame, recebendo da autoridade executiva a adjudicação e, conseqüentemente, a ordem de serviço para execução do objeto.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, no que tange às exigências.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação em tela enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

As pesquisas de preços foram realizadas no mercado local e objetivando a complementação foram realizadas ainda nos portais PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios, PCP - Portal de Compras Públicas e PCPMPF - Portal de Compras Prefeitura Municipal de Passagem Franca (MA), com o intuito de obtermos os valores reais e atualizados dos itens objeto deste ETP, para que não ocorra o fracasso do processo de licitação;

Diante da planilha de quantitativo apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados do objeto da contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

A fórmula usada no processo de apuração da média dos valores dos serviços objetos do processo foi a “média aritmética simples”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação deste objeto visa manter a continuidade da execução das ações e serviços desenvolvidos, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Os pedidos serão realizados de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 106 da Lei 14.133/2021;

A contratada deverá fornecer o objeto seguindo a descrição, baseado no quantitativo da estimativa no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato, na forma do Art. 106 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

8. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade do objeto foi baseada no histórico de utilização do exercício anterior com a atualização de solicitação dos setores da Semsas;

A estimativa da demanda do objeto deste ETP, está demonstrada abaixo, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no mapa de preços e nas pesquisas de preço apresentadas;

A descrição do objeto abarcando todos os elementos da solução a contratar, estão separados em itens, conforme planilha anexa do DFD - Documento de Formalização de Demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	12
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	04
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE AUTOMÁTICA, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2024 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE MANUAL, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	10
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE BAÚ REFRIGERADO COM TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CABINE SIMPLES, MOTOR NO MÍNIMO 2.0, TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 2 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO	UND MENSAL	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

	DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA	30
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LUGARES, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO BAÚ 3/4, TAMANHO 6 METROS, CAPACIDADE 4 TONELADAS, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

8.1. DETALHAMENTO DO QUANTITATIVO DO OBJETO POR SETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE / SETOR													TOTAL	
			ATENÇÃO BÁSICA	CAF	CASA DE APOIO BELÉM	CEREST	CMS	CONSULTÓRIO NA RUA	ENGENHARIA MANUTENÇÃO	HEMODIÁLISE	HMS	MELHOR EM CASA	SEMSA	UPA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEICULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01				01		01		01	03	02	01	01	01	12
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEICULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL			01			02		01							04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE AUTOMÁTICA, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2024 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01										01				02
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE MANUAL, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02			01			01		01		02		02	01	10
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01										01				02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE BAÚ REFRIGERADO COM TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CABINE SIMPLES, MOTOR NO MÍNIMO 2.0, TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 2 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL		01										01		02
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL							01							01
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA										30				40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LUGARES, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRAULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL									01					01
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO BAÚ 3/4, TAMANHO 6 METROS, CAPACIDADE 4 TONELADAS, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA	20									20				120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

A estimativa de preços do objeto deste ETP, está demonstrada no Mapa de Preços, parte integrante deste processo.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 3.461.325,84 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a qual está delimitada no Mapa de Preços, parte integrante deste procedimento administrativo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento do objeto, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. Este é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, que por meio de sua Súmula nº 247 nos traz:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, ou desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (...)."

Contudo, no caso da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente viável conforme a necessidade, o que não acarretaria prejuízo à execução satisfatória dos serviços de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira.

Portanto, o fornecimento do objeto deverá ser executado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo parceladas por etapas da prestação do serviço podendo ser alterada de acordo com a necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas/acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade, buscando com isso aprimorar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

atendimento do interesse público, atendo, com efeito, o Plano de Contratação Anual trazendo assim respaldo institucional conforme previsto no Plano.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado. Os resultados pretendidos com as aquisições são:

Eficácia: atendimento de todas as demandas quanto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para atender as necessidades/demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e unidades vinculadas, para garantir o suporte às atividades finalísticas do órgão;

Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: Realização do certame por meio de Pregão Eletrônico garante a otimização dos recursos públicos, permitindo a prestação dos serviços de qualidade com o menor custo possível. A competitividade entre os fornecedores também assegura que os melhores preços sejam obtidos, gerando economia para os cofres públicos e possibilitando o investimento em outras áreas prioritárias.

Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Portanto, os resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade, em benefício do cidadão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em vista a aquisição do objeto seja considerado comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental. Considerando que a presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde é crucial para o funcionamento das atividades diárias na zona urbana e rural, mas também apresenta riscos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados. Este documento detalha os possíveis impactos ambientais e as medidas de mitigação para cada etapa do ciclo de vida dos combustíveis e lubrificantes utilizados nos veículos, desde a produção até o descarte final, mas é imprescindível avaliar e mitigar os impactos ambientais associados a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

a) Impactos:

Poluição do ar: a má manutenção dos veículos pode levar a um aumento na emissão de poluentes como monóxido de carbono, hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, que contribuem para a formação de smog e a deterioração da qualidade do ar.

Poluição do solo e da água: o descarte inadequado de óleos, fluidos de freio, baterias e outras peças pode contaminar o solo e a água, especialmente se descartados em locais inadequados.

Descarte inadequado de resíduos: peças como pneus, baterias e filtros de óleo, quando descartadas incorretamente, podem causar poluição e contaminação ambiental.

Risco de incêndios: o descarte inadequado de materiais inflamáveis, como espuma de assentos e pneus, pode aumentar o risco de incêndios em locais de armazenamento.

Impactos na saúde humana: a exposição a substâncias tóxicas presentes em resíduos de veículos e embarcações pode afetar a saúde humana, especialmente em regiões próximas a locais de descarte inadequado.

Aquecimento global: a queima de combustíveis fósseis em veículos, combinada com a emissão de gases do efeito estufa, contribui para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Destruição da camada de ozônio: alguns gases liberados pelo uso de veículos e podem contribuir para a destruição da camada de ozônio, que protege a Terra da radiação ultravioleta.

b) itigação:

Manutenção preventiva: realizar a manutenção regular dos veículos ajuda a reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustível.

Descarte adequado de resíduos: é fundamental descartar óleos, baterias e outras peças em locais apropriados, seguindo as orientações de reciclagem e coleta seletiva.

Uso de combustíveis alternativos: a utilização de combustíveis menos poluentes ou a conversão para veículos elétricos pode reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Incentivo à reciclagem: promover a reciclagem de peças e materiais de veículos pode reduzir a necessidade de extração de novas matérias-primas e a geração de resíduos.

Conscientização: é importante conscientizar a população sobre a importância da manutenção adequada dos veículos e do descarte correto de seus resíduos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço e custos envolvidos, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Considerando que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, está de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Santarém- PA, 10 de novembro de 2025

Vanilson Pinto Lira
Chefe do Núcleo de Transporte e Logística
Decreto n.º 956/2025–GAP/PMS